



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2016**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 341/2016, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 009/2016, que visa a aquisição de soluções de hardware, software, serviços de implantação, garantia e licenciamento para ampliação e modernização tecnológica da infraestrutura de data center do TCE-GO, através de implantação de rede de dados tipo SAN e upgrade de servidores, considerando as características de alta disponibilidade, desempenho, segurança e escalabilidade, envolvendo a prestação de serviços de instalação, suporte, garantia, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento nº 1

7.9 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas, ainda, no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", as especificações do objeto a ser contratado (marca, tipo, etc) e outros elementos indispensáveis à sua precisa caracterização.

Entendemos que o campo informações adicionais é o mesmo que Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório), está correto nosso entendimento?

R: Trata-se de campo de informações que deve ser preenchido juntamente com o preço inicialmente ofertado, no momento do cadastro da proposta no sistema LICITACOES-E.

Esclarecimento nº 2

Em relação aos itens:

3.1.1.22. A licitante deverá ofertar serviço de suporte que conte com número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web durante todo o período de garantia;

3.2.1.11. A licitante deverá ofertar garantia e suporte que conte com número 0800 e serviço de help-desk ativo, com abertura de chamados técnicos via telefone e web e com controle de inventário on-line dos equipamentos durante todo o período de garantia;

3.2.2.12. A CONTRATADA deverá ofertar suporte técnico que disponibilize "Central de Atendimento" para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h), indicando telefone 0800, ou número local em Goiânia - GO. Os chamados só poderão ser abertos pela equipe técnica do TCE-GO.

Entendemos que o 0800 informado poderá ser do fabricante dos equipamentos a serem fornecidos e responsável pela garantia, está correto nosso entendimento?

R: Está correto o entendimento.

Em relação aos pedidos de esclarecimento da empresa HBX Produtos Ltda.

Esclarecimento:

Lote 2:

Item 1 - Placa de comutação HBA - Solicita-se que o produto tenha garantia de 3 anos on site 24 x 7 com solução em no máximo 20 horas.

Item 2 - Memória - Solicita-se que o produto tenha garantia de 3 anos on site 24 x 7 com solução em no máximo 24 horas.

Por se tratar de acessórios, se a fabricante não ofertar garantia aos itens que serão integrados ao servidor, esses itens devem herdar a garantia vigente do servidor. Se o servidor possui dois anos de garantia restantes os opcionais herdaram essa garantia. Poderá neste caso oferecendo as placas e memórias nestes termos?

R: Está incorreto o entendimento. Conforme disposto nos itens 3.2.1.11. e 3.2.2.12. a licitante deverá ofertar garantia e suporte conforme exigido, que poderá ser do fabricante. No entanto isto não deve ser confundido com quaisquer outros contratos de suporte dos equipamentos do TCE-GO.

Goiânia, 25 de Maio de 2016.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira